



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

CMG-ES

LS. 35

Guaçuí-ES, 17 de Agosto de 2022.

Considerando a necessidade de aquisição de 01 (uma) geladeira para atender as necessidades desta Casa de Leis conforme termo de referência, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 036/2022, para que seja emitido parecer e de acordo com os tramites e providenciar o andamento das medidas jurídicas necessárias para a contratação.

Atenciosamente;

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES

